



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01151 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1973 / 2026

CONSIDERANDO:

Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A, operações de crédito até o montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões), destinadas a financimanto de infraestrutura, edificações e mobilidade urbana. Conforme Lei Autrtozativa, Contrato n° 365.907/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	SECRETARIA MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRET MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.1501.1034	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA		
4.4.90.51.00	363 Obras e Instalações		325.401,70
	<i>1.754.000.0000</i>	<i>Recursos de Operações de Crédito</i>	<i>325.401,70</i>
TOTAL:		R\$	325.401,70

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$ 325.401,70

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE AGOSTO DE 2026

BELCHIOR DOS REIS
FARIA:0004580966

6

Assinado de forma digital
por BELCHIOR DOS REIS

FARIA:00045809666

Dados: 2026.09.24

14:57:49 -03'00'